



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 228/2018.



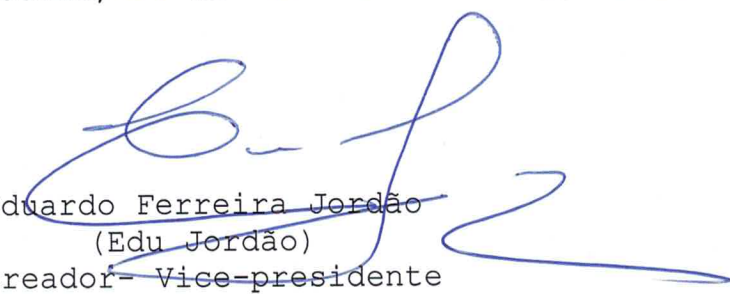
Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, a manutenção dos veículos que levam pacientes para realização de exames fora do Município.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para proporcionar mais conforto e comodidade aos pacientes que já se encontram debilitados necessitando assim de melhores condições.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

